

- Empresa IFS NASCIMENTO & CIA LTDA, do item: 01 e 06, Valor Global R\$ 6.448,00;
 - Empresa CREMER S.A., dos itens: 11 e 15, Valor Global R\$ 32.683,00;
 - Empresa HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Item: 04, Valor Global R\$ 2.500,00;
 - Empresa J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, Itens: 19 e 20, Valor Global R\$ 5.533,70
 Itens Cancelados: 33 e 42.
 Belém/Pa, 06 de janeiro de 2020.
 WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
 Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 512962

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
 Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
 Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;
 Considerando os autos do MEMO nº 69/2019; GETRD-HEMOPA
 Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 01/01/2020, à servidora abaixo relacionada:
 CARLA DE NAZARÉ BENJAMIN DA SILVA MARQUES (matrícula nº 5942833/1).
 II - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, do servidor abaixo relacionado:
 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA (matrícula nº 5795060/2).
 III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em de 06 de janeiro de 2020.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 512873

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 098/2019
 Nome: EMANUELE DO CARMO MONTEIRO TENORIO
 Matrícula: 5936035/ 1
 Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
 Período: 04/12/2019 A 18/12/2019

Protocolo: 512811

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO

DECISÃO DA ILMA. DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2019/390279, pela PORTARIA nº 362, de 14 de agosto de 2019, publicada no DOE/PA no 33.955, de 19 de agosto de 2019, prorrogada através da PORTARIA nº 495, de 08 de outubro de 2019, publicada no DOE/PA nº 34.066, de 10 de outubro de 2019 cujo objeto é a apuração de infrações disciplinares atribuídas aos servidores CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO, ocupante do cargo de Engenheiro Clínico, matrícula nº 5150060-4, lotado no Serviço de Engenharia Clínica desta Fundação e TATIANE MORAES DE MACEDO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 57198215, lotada na Gerência Assistencial Hospitalar - GEAH.
 Vistos, relatados, etc...

Após apreciação do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e da Análise Jurídica proferida no Parecer nº 01/2020- ASJUR/FHCGV, usando de suas razões para decidir, esta Autoridade Administrativa;

RESOLVE:

Acatar a proposição da Comissão de Processante, cuja conclusão foi de Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar no que se refere a conduta da servidora TATIANE MORAES DE MACEDO, conforme ata de reunião datada do dia 18/11/2019, onde fica resolvido a exclusão desta, do Termo de Indiciamento, deixando somente o servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO, entendendo que somente este servidor INCORREU nas infrações de desobediência, inobservância às leis e regulamentos, omitir-se do zelo e conservação dos bens públicos, deixar sem justa causa de observar prazos legais administrativos ou judiciais, praticar ato lesivo ao patrimônio do Estado, enquadrado nos Artigos 177, incisos IV e VI e Art. 178, XIV, XVI e XVII da Lei Estadual nº 5.810/94;

2 - Aplicar ao Servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO, a penalidade de SUSPENSÃO DE 10 DIAS, com fulcro no art. 189 da Lei nº 5810/94, em virtude das condutas elencadas nos Artigos 177, incisos IV e VI e Art. 178, XIV, XVI e XVII da Lei Estadual nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém(PA), 03 de Janeiro de 2020.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 512960

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019, e;
 CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2018/247613;
 CONSIDERANDO a solicitação por meio da C.I nº 133 de 23 de dezembro de 2019, ao qual solicita a publicação da PORTARIA de recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar por mais 60 dias;
 CONSIDERANDO que o serviço público é contínuo e impessoal e com a finalidade de concluir o referido processo;

RESOLVE:

I - Reconduzir por 60 dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/247613;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 06/01/2020.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 512825

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 319 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a servidora VANISE MARÇAL RODRIGUES, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM matrícula 57207833-1, a Licença Prêmio no período 14.02.2020 A 14.03.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.10.2011 A 21.10.2014.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

PORTARIA nº 1187/2019

Protocolo: 512777